



EDITAL 22/2023

SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ATENÇÃO INTEGRAL E PESQUISA EM ACUPUNTURA E MEDICINA TRADICIONAL CHINESA (GAIPA-UFC)

O [Projeto GAIPA-UFC](#) torna público que estão abertas as inscrições para recadastramento e seleção de novos extensionistas que desejam desenvolver, de maneira voluntária e gratuita, ações de extensão universitária com as **Práticas Integrativas e Complementares (PICS) da Medicina Tradicional Chinesa (MTC)** junto à comunidade e o **Sistema Único de Saúde (SUS)** no período de março a dezembro de 2023.

O QUE É O PROJETO GAIPA-UFC

É um projeto de extensão universitária **multiprofissional** vinculado ao **Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará** que realiza diversas ações em âmbito individual e coletivo, como avaliação em saúde, atendimentos integrativos com Auriculoterapia e Acupuntura, grupos de exercícios com as Terapias Mente-Corpo da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) (Meditação, Tai Chi, Qigong, dentre outros), educação permanente, participação em ações programáticas de saúde e pesquisas voltadas para o manejo das demandas de dor e condições crônicas de saúde na **Atenção Primária do Sistema Único de Saúde (SUS)** desde o ano de 2015.

1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Desenvolver ações educativas, assistenciais e de pesquisa em Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa, em caráter multiprofissional e interdisciplinar, de modo integrado ao modelo biopsicossocial de cuidado, na perspectiva das políticas públicas de saúde e das Medicinas Tradicionais, Complementares e Integrativas para o manejo das demandas de **dor e condições crônicas de saúde**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A seleção visa o recadastramento e seleção de novos candidatos para provimento de vagas para extensionistas voluntários sendo distribuídas nas seguintes categorias de colaboradores: 1ª) **Acolhimento e triagem**; 2ª) **Facilitação do grupo de Terapias Mente-Corpo**; 3ª) **Atendimento integrativo com Auriculoterapia** e; 4ª) **Atendimento integrativo com Acupuntura**.

2.2 - A participação no projeto ocorrerá no período de **março a dezembro de 2023**, realizando, ordinariamente, atividades presenciais nos dias de **sexta-feira** nos turnos da **manhã (08 às 12h) na CDFAM** ou a tarde (**13 às 17h) no NPDM** na UFC, e, extraordinariamente, em outros dias e turnos em caráter presencial ou remoto.

2.3 – Ao final da ação de extensão, o extensionista que concluir o projeto receberá uma declaração de participação descrevendo a carga horária total realizada durante o período.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO E PRÉ-REQUISITOS PARA COLABORAÇÃO

3.1 – Atribuições gerais:

- Comprometer-se a ser assíduo e pontual, dedicando uma carga horária semanal mínima de **04 (quatro) horas presenciais** conforme cronograma das ações em ANEXO. No caso do extensionista apresentar faltas frequentes, atrasos ou comportamento inadequado durante o período de execução do projeto, o mesmo será desligado a critério do coordenador;
- Comprometer-se a colaborar nas ações de ensino, pesquisa e assistência desenvolvidas no projeto e realizar a busca, leitura e estudo permanente de artigos científicos, casos clínicos e outras obras indicadas pelo coordenador;
- Comprometer-se a representar o Projeto GAIPA-UFC nas ações programáticas de saúde e eventos acadêmicos, desenvolvendo atividades conforme pactuação prévia com o coordenador.

3.2 – Atribuições específicas e pré-requisitos para colaboração:

CATEGORIAS	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	PRÉ-REQUISITOS
Acolhimento e triagem.	Acolher as demandas dos pacientes; Colaborar na coleta de dados e avaliação da saúde e da capacidade física; Triar os pacientes; Monitorar os resultados clínicos.	Ser acadêmico de graduação de fisioterapia ou de outros cursos da saúde na UFC ou em outras instituições de ensino superior.
Facilitação do grupo de Terapias Mente-Corpo.	Realizar avaliação do paciente, planejar e conduzir atividades de práticas corporais integrativas em grupo.	Ser acadêmico ou profissional de qualquer área da saúde com experiência na condução de práticas corporais como Meditação, Tai Chi, Qigong, Liangong, dentre outras.



Atendimento integrativo com Auriculoterapia.	Realizar avaliação do paciente, planejar e conduzir atendimentos com Auriculoterapia e outros procedimentos relacionados a sua área de formação.	Ser acadêmico de graduação a partir do 7º semestre ou profissional de qualquer área da saúde com formação concluída em Auriculoterapia.
Atendimento integrativo com Acupuntura.	Realizar avaliação do paciente, planejar e conduzir atendimentos com Acupuntura e outros procedimentos relacionados a sua área de formação.	Ensino superior completo na área da saúde com registro no conselho de classe e formação concluída em Acupuntura.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 – O cadastro dos candidatos ocorrerá no período de **03 a 08 de março de 2023** através do preenchimento do formulário disponível no link <<https://forms.gle/PqvY5S39nLymPmHr5>>.

- Os candidatos precisarão comprovar as informações fornecidas no cadastro, na respectiva categoria de interesse. No formulário, deverá ser incluído o link do [currículo da plataforma Lattes/CNPq](#) e realizado o upload de arquivos em PDF ou JPEG referentes a: 1º) foto frente e verso da sua carteira profissional (se formado) ou do documento de identidade RG (se graduando); 2º) foto do seu diploma referente a maior titulação (se formado), declaração ou comprovante de matrícula (se acadêmico); 3º) certificado de conclusão do curso de Auriculoterapia ou Acupuntura, caso possua.

3.2 - A seleção ocorrerá em duas etapas. A primeira etapa dar-se-á mediante análise das informações disponibilizadas no formulário de cadastro e no currículo da plataforma Lattes/CNPq. Essa etapa possui caráter eliminatório. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada no dia **09 de março de 2023** no site www.gaipa.ufc.br.

3.3 - A segunda etapa dar-se-á por entrevista remota apenas com os candidatos aprovados na primeira fase, a ser realizada no dia **10 de março de 2023** no horário de 09 às 10 horas. Essa etapa possui caráter classificatório.

3.4 - A seleção dos candidatos será regida por esse edital e executada pelo coordenador de acordo com as necessidades do projeto.

3.5 - O resultado final com o nome dos extensionistas selecionados será divulgado no dia **10 de março de 2023**, e as ações terão previsão para iniciar na segunda quinzena de março de 2023.

3.6 – Caso o Projeto GAIPA-UFC seja contemplado com bolsa de extensão pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC, os extensionistas que cumprirem os critérios previstos no [EDITAL Nº 09/2022/PREX/UFC](#), PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 2023, estarão aptos a serem escolhidos pelo coordenador para ser bolsista do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital e pelo Programa de Extensão da UFC, assim como as demais normas estabelecidas pelo coordenador do projeto, estando ciente que **sua participação no referido projeto é voluntária e não implicará em vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a UFC além do de extensionista voluntário, e que não receberá nenhum tipo de pagamento ou remuneração pelo trabalho prestado.**

4.2 – O descumprimento às atribuições do extensionista acarretará no desligamento do projeto.

5. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
03 a 08 de março de 2023.	Período de inscrição.	Formulário eletrônico.
09 de março de 2023.	Divulgação do resultado da primeira etapa com a data e horário da entrevista.	www.gaipa.ufc.br
10 de março de 2023.	Realização da entrevista de modo remoto no horário de 09 às 10h.	Link para a sala será enviado na véspera por e-mail.
10 de março de 2023.	Divulgação do resultado final.	www.gaipa.ufc.br



ANEXO

CRONOGRAMA COM PREVISÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO PROJETO GAIPA-UFC PARA 2023

MÊS	SEMANA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
Março	III	✓ Reunião de capacitação (remota);	
	IV	✓ Reunião de capacitação (remota);	
	V	✓ Reunião de capacitação (presencial);	Trazer camiseta para pintar;
Abril	I	✓ Feriado de Páscoa;	
	II	✓ Reunião de capacitação (presencial);	
	III	✓ Reunião científica; ✓ Feriado de Tiradentes;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Início do atendimento presencial;	
Maio	I	✓ Atendimento presencial;	
	II	✓ Atendimento presencial;	
	III	✓ Reunião científica; ✓ Atendimento presencial;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Atendimento presencial;	
Junho	I	✓ Atendimento presencial;	
	II	✓ Corpus Christi;	
	III	✓ Reunião científica; ✓ Atendimento presencial;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Atendimento presencial;	
	V	✓ Atendimento presencial;	
Julho	I	✓ Atendimento presencial;	
	II	✓ Atendimento presencial;	
	III	✓ Reunião científica; ✓ Atendimento presencial;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Recesso;	
Agosto	I	✓ Atendimento presencial;	
	II	✓ Atendimento presencial;	
	III	✓ Reunião científica; ✓ Atendimento presencial;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Atendimento presencial;	
Setembro	I	✓ Atendimento presencial;	
	II	✓ Feriado da Independência;	
	III	✓ Reunião científica; ✓ Atendimento presencial;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Atendimento presencial;	
	V	✓ Atendimento presencial;	
Outubro	I	✓ Atendimento presencial;	
	II	✓ Feriado de Nossa Senhora Aparecida;	
	III	✓ Reunião científica; ✓ Atendimento presencial;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Atendimento presencial; ✓ V PICSNE;	Colaborar na organização;
Novembro	I	✓ Feriado de Finados;	
	II	✓ Atendimento presencial; ✓ Encontros Universitários;	Apresentação de trabalhos pelos extensionistas;
	III	✓ Reunião científica; ✓ Atendimento presencial;	Apresentação de artigo pelo aluno;
	IV	✓ Atendimento presencial;	
Dezembro	I	✓ Atendimento presencial;	
	II	✓ Atendimento presencial;	
	III	✓ Encerramento e confraternização;	Feedback e planejamento para 2024.